



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.239, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004

Homologa o Parecer n.º 052/04-CEX, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento às Pacientes Carentes na Prevenção do Câncer de Colo de Útero".

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Extensão, em sessão realizada no dia 28.10.2004, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 50, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010466/2004-UFGA, procedentes do Centro de Ciências da Saúde, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 052/04, da Câmara de Extensão do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Projeto de Extensão "Atendimento às Pacientes Carentes na Prevenção do Câncer de Colo de Útero", de responsabilidade do Departamento de Assistência Materno-Infantil I do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da Prof.^a Dr.^a Nara Macedo Botelho Brito, e que tem como objetivo oferecer esclarecimento, acompanhamento e diagnóstico precoce do câncer de colo, assim como lesões pré-cancerígenas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de novembro de 2004

Prof.^a M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência